



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

**PORTARIA Nº 066 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do Diretor de Benefícios, Sr. Elienai Abreu Perdigão, deslocar-se até a Capital Goiânia no período de 08/11/2021 a 12/11/2021, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel, conforme Lei Municipal nº 786, art. 112, parágrafos 1º e 2º.

**RESOLVE**

**Art. 1º** determinar a tesouraria o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 1 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para deslocar-se até a Capital Belém, e, 4 (quatro) no valor de R\$ 400,00, para deslocar-se até a Capital Goiânia, totalizando R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**ADRIANO PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 07 de novembro 2021.

**ELENAI ABREU PERDIGÃO**  
Diretor de Benefícios do IMPP  
Decreto nº 1.753/GP/2021